

## EDITAIS

## COMUNICADO

Comunico a todos, que em março de 2017, vendi a empresa I. C. T. de Andrade -ME (Buffet Degustar) CNPJ -N- 006439970001/06. Desde esta data, não tenho nenhuma responsabilidade de quaisquer natureza sobre a mesma. Isabel Cristina Torres de Andrade -CPF -026.031.358-05

São José dos Campos 09 de outubro de 2019

## Abandono de emprego

Solicitamos o comparecimento do(a) funcionário(a) VIRGINIA HELENA A PEREIRA, portador(a) da CTPS n.º 0047099 Série: 00333-SP, que compareça em seu local de trabalho, no prazo de 48 horas, sob pena de ficar caracterizado abandono de emprego, conforme art. 482, letra I, da CLT. Rede D'Or São Luiz

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0037522-62/2012.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, (Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Sabar a) Transnção Transportes E Logística LTDA, CNPJ 13.551.363/0001-88, com endereço à Rua Bogotá, 84, Vila Verde, CEP 12223-710, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mapfre Seguros Gerais S/A, para recolhimento de R\$ 29.376,12 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e seis reais e doze centavos) e não pagas entre 25/09/11 a 30/12/11, oriundas da apólice nº 54250/3836000193401. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que em 3 (três) dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, por Embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais contidas, sob pena de penhora, prazo este que que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não havendo Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de setembro de 2019. K-09e10/10

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados da Associação Malibu, inscrita no CNPJ sob nº 28.444.590/0001-60, situada na Rodovia João Amaral Gurgel, 2.351, Parque Residencial Maria Elmira, Caçapava, SP, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/10/2019, quinta-feira, no salão de festas do Malibu, às 18h30 em primeira convocação com 50% ou mais dos Associados presentes e as 19h00 em segunda convocação com pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados presentes, para votar e deliberar sobre o quanto segue: 1- **Aprovação das alterações e complementações no Regimento Interno da Associação.**

**Observações:** É lícito aos senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procurações específicas com **firma reconhecida em cartório**; O não comparecimento implicará na tática concordância dos assuntos que forem tratados e deliberados.

Associação Malibu  
Ricardo Moretti Souza - Presidente 03/10/2019

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados da Associação Santa Monica, inscrita no CNPJ sob nº 28.444.642/0001-07, situada na Rodovia João Amaral Gurgel, 2.351, Parque Residencial Maria Elmira, Caçapava, SP, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/10/2019, terça-feira, no salão de festas do Santa Monica, às 18h30 em primeira convocação com 50% ou mais dos Associados presentes e as 19h00 em segunda convocação com pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados presentes, para votar e deliberar sobre o quanto segue: 1- **Aprovação das alterações e complementações no Regimento Interno da Associação.**

**Observações:** É lícito aos senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procurações específicas com **firma reconhecida em cartório**; O não comparecimento implicará na tática concordância dos assuntos que forem tratados e deliberados.

Associação Santa Monica  
Ricardo Moretti Souza - Presidente 03/10/2019

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados da Associação Santa Monica, inscrita no CNPJ sob nº 28.444.642/0001-07, situada na Rodovia João Amaral Gurgel, 2.351, Parque Residencial Maria Elmira, Caçapava, SP, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29/10/2019, terça-feira, no salão de festas do Santa Monica, às 19h30 em primeira convocação com 50% ou mais dos Associados presentes e as 20h00 em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes, para votar e deliberar sobre o quanto segue:

1- **Eleição da Diretoria Executiva (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Segurança e Fiscalização) e do Conselho Fiscal (03 membros efetivos e 02 suplentes);**  
2- **Reavaliação do Orçamento de Despesas e Melhorias para o biênio 2019/20 para custeio das despesas da Associação.**

**Observações:** É lícito aos senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procurações específicas com **firma reconhecida em cartório**; O não comparecimento implicará na tática concordância dos assuntos que forem tratados e deliberados. As chapas deverão estar de acordo com o determinado pelo Estatuto Social, no Capítulo "Das Eleições", Artigo 29º e seguintes.

Associação Santa Monica  
Ricardo Moretti Souza - Presidente 03/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019  
EDITAL Nº 250/2019 - PROCESSO Nº 31.472/2019

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, através do Decreto Municipal nº 649/2017, por meio do Sr. LEANDRO BORELLA BARBOSA, faz saber aos interessados que encontra-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 11/2019, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obras de REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PIER DE PESCA DO CAMAROEIRO. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes até 09h30 do dia 29/10/2019, com abertura no mesmo dia às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.caraguatubá.sp.gov.br/](http://www.caraguatubá.sp.gov.br/) link licitações.

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento de Inovações Sociais e Gerenciamento de Impactos. – CNPJ 05.806.768/0001-70** - Ficam Convocados todos os associados e interessados para comparecer na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com base no artigo 30 e seguintes do estatuto do IBDI, para tratar da seguinte pauta: a) Revisão da deliberação de aceitação dos pedidos de desligamentos do quadro de associados do IBDI das Sras. **Giuliana Cinquetti e Ana Carolina de Araujo Costa, em face da dificuldade de cumprimento da exigência formulada pelo Sr. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Paraíba - SP, a saber "5. Na ata das 17:30 horas, um dos assuntos apreciados é o desligamento de 3 membros da associação. Porém, não foram apresentadas as cartas com o pedido de afastamento e firmas reconhecidas das requerentes", cumprindo-nos observar que a impossibilidade momentânea de cumprimento da exigência, decorre do fato das Sras. Giuliana Cinquetti e Ana Carolina de Araujo Costa encontrarem-se residentes no exterior, com endereço ignorado, sendo de desconhecimento do Instituto o cartório e/ou existência de firmas abertas;** b) Abertura de processo de exclusão do quadro de associados do sr. Antonio Benedito Monteiro em face da justa causa caracterizada por ato de concorrência desleal. Data: 22 de outubro de 2019. Hora da primeira convocação: 17:00 h. Hora da segunda convocação: 17:30 h. Local: cidade de Natividade da Serra, no Estado de São Paulo, na estrada Municipal Rio do Peixe, s/n, km 1,2, São Paulo, 29 de julho de 2019 - Paula Regina Cazares Viani – Presidente eleita

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**megaleilões** FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Contratual nº 10138913307, datado de 17/07/2017, no qual figura como Fiduciário ADRIANO SEBASTIÃO GONÇALVES, brasileiro, divorciado, empresário, CPF/MF nº 109.622.008-32, com RG nº 22.308.369 SSP/SP, residente e domiciliado em Jacareí/SP, na Rua Francisca de Freitas Martins, nº 15, casa 741, Parque Califórnia, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 29 de outubro de 2019, às 15:00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line", através do site: [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 249.912,01 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e um centavo), o imóvel abaixo descrito, com propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 48.782 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ/SP:** A unidade autônoma designada como CASA Nº 741, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUBI", à RUA PROJETA DA (atual Rua Francisca de Freitas Martins), nº 15, na esta que interligará a Estrada Municipal do Pedregulho (JCR 068) com a Avenida José Ribeiro Moreira, e o seu respectivo terreno de uso exclusivo que mede 5,25m de frente para a via de circulação (rua condominial), igual medida nos fundos, por 14,50m de frente aos fundos, em ambos os lados, com 76,125m², contendo a casa a área total construída de 59,48m², área de uso exclusivo descoberta de 46,385m², área total de uso exclusivo de 76,125m², área de uso comum descoberta de 48,462m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5635%, equivalente a 124,5877m² na totalidade do terreno onde se assenta o condomínio, designado como ÁREA "G", que encerra 7.973,61m². **Índice Cadastral nº 44123-13-92-0001-01-041.** **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de novembro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 131.102,11 (cento e trinta e um mil cento e dois reais e onze centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF, nos quais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

A empresa **Lojas Riachuelo** com Inscrição Estadual 645.491.471.116 e CNPJ 33.200.056/0030-83, estabelecida na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403, Loja C, CEP 12215-900, São José dos Campos/SP, vem informar que foi extraviada uma impressora Bematech, Modelo: MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, Caixa 47 e 42, Nº Série B E 0 9 1 5 1 0 1 0 0 0 1 1 3 5 5 0 2 5 e BE091510100011354994, conforme Boletim de Ocorrência registro nº 7959/2019.

## CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 02 de setembro de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. PAULOYUKIO FUKUZAKI, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com registro perante a JUCESP nº 530.479/19-9 em 04/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Company Sérgio Porto Loteamentos Ltda.

CNPJ/ME nº 08.861.508/0001-96 - NIRE 35.221.389.881

## Edital de Convocação da Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam os senhores sócios da Company Sérgio Porto Loteamentos Ltda. ("Sociedade") convocados para a Reunião Extraordinária de Sócios, na forma do artigo 1.072 do Código Civil a realizar-se no dia 18/10/2019, às 10h em 1ª convocação e às 10h30 do mesmo dia em 2ª convocação, na Avenida São João, nº 2.375, sala 314, Jardim Colinas, CEP 12242-000, na Cidade de São José dos Campos/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a contratação, pela Sociedade, de empresa especializada em auditoria financeira e contábil, com o escopo de promover a revisão e a auditoria das contas da Sociedade, referentes aos exercícios sociais encerrados em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e balanço encerrado em 03/19/19; (b) a fixação de prazo de 5 dias para que o administrador Sérgio Antonio Monteiro Porto (indicado pela sócia Sérgio Porto Engenharia Ltda. e único responsável de fato pela administração da Sociedade), forneça todos os documentos ainda não fornecidos e apresente as explicações pendentes relacionados à Sociedade, conforme vier a ser determinado na Reunião; (c) a autorização para proposição de projeto de alteração de estatuto, em face de Sérgio Antonio Monteiro Porto, caso os documentos não sejam fornecidos no prazo fixado no item anterior; e (d) considerando a deliberação de dissolução da Sociedade, aprovada de forma unânime pelas Sócios em Reunião de Sócios realizada em 10/05/2019, a nomeação de liquidante para efetivar os atos decorrentes da dissolução, incluindo a liquidação da Sociedade. São Paulo, 8/10/2019. Carlos Eduardo Moraes Calheiro - Diretor; Luiz Gustavo Rodrigues Pereira - Diretor.

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados da Associação Malibu, inscrita no CNPJ sob nº 28.444.590/0001-60, situada na Rodovia João Amaral Gurgel, 2.351, Parque Residencial Maria Elmira, Caçapava, SP, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24/10/2019, quinta-feira, no salão de festas do Malibu, às 19h30 em primeira convocação com 50% ou mais dos Associados presentes e as 20h00 em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes, para votar e deliberar sobre o quanto segue:

1- **Eleição da Diretoria Executiva (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Segurança e Fiscalização) e do Conselho Fiscal (03 membros efetivos e 02 suplentes);**  
2- **Reavaliação do Orçamento de Despesas e Melhorias para o biênio 2019/20 para custeio das despesas da Associação.**

**Observações:** É lícito aos senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procurações específicas com **firma reconhecida em cartório**; O não comparecimento implicará na tática concordância dos assuntos que forem tratados e deliberados. As chapas deverão estar de acordo com o determinado pelo Estatuto Social, no Capítulo "Das Eleições", Artigo 29º e seguintes.

Associação Malibu  
Ricardo Moretti Souza - Presidente 03/10/2019

## Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ilmo. (a) Sr. (a) Condômino (a): A síndica do Condomínio, adiante assinada, em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I do Código Civil e da Convenção do Condomínio Spazio Campo de Giallo, CONVOCA Vossa Senhoria para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Salão de Festas do Condomínio, sito a Est. Municipal Martins Guimarães 1201, Vila Tesouro – São José dos Campos – SP, dia 22 DE OUTUBRO DE 2019 em primeira chamada às 19:00 horas e em segunda chamada às 19:30 horas, com qualquer número de presentes para tomar conhecimento e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Apresentação do parecer técnico do perito judicial e auditor econômico – financeiro Cláudio Cesar de Freitas, conforme decisão da Assembleia de 30 de abril de 2019.
2. Ratificação dos valores da taxa de condomínio do ano de 2015/2016, início da cobrança 06/2015 a 05/2016
3. Ratificação dos valores da taxa de condomínio do ano de 2016/2017, início da cobrança 05/2016 a 04/2017
4. Ratificação dos valores da taxa de condomínio do ano de 2017/2018, início da cobrança 05/2017 a 04/2018
- 5- Devolutiva da reunião com os conselheiros conforme solicitação na a.g.e de 15/09/2019.

Notas: Os condôminos que não puderem comparecer, poderão se fazer representar por procuração simples, com poderes específicos para a Assembleia. Só poderão votar os condôminos quitos com a Taxa Condominial (Código Civil). Ausência é concordância com as decisões da Assembleia. Os inquilinos devem comunicar aos proprietários da realização das Assembleias e poderão dela participar com devidas autorizações do proprietário (procuração). A lista de presença será recolhida ao iniciar a segunda chamada.

São José dos Campos/SP, 09 de outubro de 2019

DEBORA REGIANE BARBOSA DE SOUZA - SINDICA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da  
Alimentação de Taubaté, Caçapava e Pindamonhangaba.

Taubaté, 10 de outubro de 2019.

## Edital

Ficam convocados os trabalhadores das Indústrias NESTLÉ e C.P.W Brasil, Sindicatizados ou não, para participarem da Assembleia Geral que será realizada na Sub-sede do Sindicato na Rua Cidade de São Paulo, 568 – Vila Rezende – Caçapava – no próximo dia 17/10/2019, às 17h30, em 1ª (primeira) convocação para fim de discutir e votar a seguinte pauta:

- 1) Participação nos lucros ou resultados;
- 2) Concessão de poderes ao Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo coletivo de trabalho e sendo preciso instaurar dissídio coletivo;
- 3) Banco de Horas;
- 4) Deliberar sobre o desconto da contribuição sindical, confederativa/assistencial e o direito de oposição.

Caso não seja atingido o quórum estatutário, a assembleia será realizada no mesmo dia e local às 17h30, em 2ª (segunda) convocação.

NOTIFICAÇÃO: Conforme Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Sindicato e o Ministério Público do Trabalho, fica garantido a todo trabalhador sindicalizado ou não o direito de oposição à cobrança da Contribuição Confederativa, sem qualquer restrição, e sem a necessidade de comparecimento ao Sindicato. Informa, ainda, que a oposição contra a cobrança da contribuição não implica em recusa ou renúncia a representação do trabalhador pelo Sindicato da categoria.

Adilson de Alvarenga  
Presidente do S.T.I.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.610.939/0001-09, através de seu Presidente e, nos exatos termos do artigo 21, letra "b" do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados que se encontrem em dia com os seus deveres e, em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a qual realizar-se-á às 18h30 do dia 20 de outubro de 2019 em 1ª convocação, na sede social desta, sito à Rua Tenente Manoel Pedro de Carvalho nº 14, no bairro da Vila Santa Helena, no Município de São José dos Campos/SP e, não havendo quórum mínimo necessário, em 2ª convocação, às 19h30 da noite, deste mesmo dia 20 de outubro de 2019 e, igualmente, na sede do sindicato sito à Rua Ten. Manoel Pedro de Carvalho nº 14, na Vila Sta. Helena, no Município de São José dos Campos/SP, oportunidade em que os associados presentes, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto Social desta entidade sindical, deverão discutir, debater e ao final deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber:

- 1º - **Leitura, discussão e aprovação ou não da ata anterior;**

2º - Considerando-se que o veículo pertencente ao sindicato, de marca Volkswagen/Novo Gol TL MBV, de ano 2017, modelo 2018, com placa FPX 7307, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01137963163, vem apresentando custos de manutenção excessivos e extremamente onerosos, aos cofres desta entidade, concluímos que os valores decorrentes de uma eventual venda desse bem, podem contribuir no processo de capitalização da entidade, adequando melhor as necessidades dessa, razão pela qual, justifica-se, a realização desta assembleia, porquanto que pretende-se que, nesta, os associados presentes, decidam por autorizar ou não, ao ilustre presidente e ao tesoureiro deste sindicato, a saber: o senhor Ivam Rodrigues e o senhor Joselino Marçal, para que esses procedam venda do veículo, pela melhor proposta recebida, respeitados os preços praticados no mercado, na data da venda e, em se efetivando essa, que seja igualmente autorizados a por suas respectivas assinaturas nos documento do veículo nesta referido, de forma a proceder a transferência do registro de propriedade desse veículo, para o comprador, passando o mesmo, após ao pagamento do valor da venda, a ser de propriedade do adquirente, assinando-se, para tanto, o DUT (documento único de transferência) do veículo automóvel Volkswagen/Novo Gol TL MBV, de ano 2017, modelo 2018, com placa FPX 7307, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01137963163 e fazendo contar ainda no anverso do DUT, a quantia extra recebida pelo mesmo, como valor da transferência do registro de titularidade do veículo perante o DETRAN/SP.

São José dos Campos, 10 de outubro de 2019. Ivam Rodrigues – Presidente